

ATO Nº 2.391/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo SEAF-PRO-2023/02356 da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, resolve exonerar, a pedido, o servidor RAFAEL DE ANDRADE CARVALHO ROSSETI, RG Nº 1XXXXXX1 SSP/MT, do cargo efetivo de Analista Desenv. Econ. Social L10050, matrícula Funcional nº 254114/001 lotado no Nuc. de Gest. Estrateg. para Resultados, no município de Cuiabá/MT, a partir de 16 de novembro de 2022.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 11 de agosto de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: da702113

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar